Este arquivo é protegido por direitos autorais conforme a Lei nº 9.610/1998. A reprodução ou envio não autorizado é crime.

iNFRA

Acesse o site | Acesse o app

Edição 479 - 13-11-2019

Notícias | Clipping | Diário Oficial | Roque de Olho | Clipping | Energia | Apresentação | Equipe

ANEEL DEFINE PRAZO PARA ACIONAMENTO DE GERADORAS EM ÁREAS CONFLITADAS COM LINHAS DE TRANSMISSÃO

Por Luciana Ramos

Em nota técnica, a Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira da Aneel (SFF) – órgão responsável pela análise econômica e financeira das concessões – sugere que a Aneel estabeleça prazo máximo para o acionamento das geradoras, sob pena de multa. Também propõe que a Aneel

Comissão Parlamentar

Na Câmara, a Comissão Especial do Projeto de Lei 9.883/19, que institui o Sistema Nacional de Gestão de Informações e Gerenciamento de Dados, aprovou o seu relatório. O projeto, de autoria do deputado Alexandre Leite (DEM-SP), foi apresentado em 2019 e, entre outras coisas, prevê a criação do Cadastro Nacional de Informações Sociais, que